



RESOLUÇÃO *ad referendum* CBH-BPSI Nº. 11/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre cancelamento, *ad referendum* da Plenária deste Comitê, de recursos financeiros na subconta da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH IX) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI).”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – CBH-BPSI, criado pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando a Resolução CBH Baixo Paraíba do Sul nº 05, de 03 de março de 2011, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI em 31 de dezembro de 2010;

Considerando a Resolução do CERHI-RJ nº 65, de 31 de agosto de 2011, que aprovou as questões relacionadas ao contrato de gestão celebrado entre o INEA e a AGEVAP – Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Baixo Paraíba do Sul, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios e do Rio Piabanha e dá outras providências; e

Considerando a Resolução do CERHI-RJ nº 107, de 22 de maio de 2013, que aprovou a nova definição das regiões hidrográficas e unificou a RH IX - Baixo Paraíba do Sul, com a RH X – Itabapoana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento, *ad referendum* da Plenária deste Comitê, de recursos financeiros no valor R\$ 570.007,38 (quinhentos e setenta mil e sete reais e trinta e oito



centavos), na subconta da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH IX) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), das despesas aprovadas no Anexo 1 da Resolução nº 05/2011 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, conforme abaixo:

I – Despesas: Ações Estruturantes “Elaboração de projetos relativos à gestão de recursos hídricos, ao saneamento básico, e à contenção de riscos”, no valor de R\$ 304.657,14 (trezentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – Despesas: Ações Estruturantes “Elaboração de projetos de educação ambiental”, no valor de R\$ 54.385,78 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

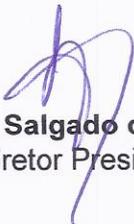
III – Despesas: Ações Estruturais “Saneamento Básico”, no valor de R\$ 210.964,46 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);

§1º O valor descrito consta aplicado no Orçamento de 2015 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

§2º O cancelamento dos saldos existentes das despesas descritas acima visa à melhor gestão dos recursos financeiros da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH IX).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de NOVEMBRO de 2014.


Sidney Salgado dos Santos
Diretor Presidente





COMITÊ
DE BACIA
HIDROGRÁFICA

BAIXO
PARAIBA DO SUL
E ITABAPOANA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Mário de Azevedo Concebida', written over the printed name.

Luiz Mário de Azevedo Concebida
Diretor Secretário Executivo